

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo do Credenciamento n. 003/2019-SEMEF, celebrado em **05/02/2020**.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, e a empresa **ESMERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**.

3. **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2020, o Termo de Contrato de Credenciamento n. 003/2019, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para implantar o sistema de gestão de pagamentos com a finalidade de viabilizar a quitação de tributos municipais com o uso de cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos contribuintes as alternativas para pagamento de forma à vista ou parcelada, mediante a instalação, dentre outras iniciativas, de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do CREDENCIANTE e da CREDENCIADA, em caráter precário e gratuito.

4. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2020.

5. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Talyson Alexandre S. de Souza – Matrícula n. 131.571-4A

Manaus, 5 de fevereiro de 2020.


Lourival Litaff Praia
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL nº 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM nº 4349, 23/04/2018, a comparecerem no período de **11/02/2020 a 11/03/2020**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2.549, Parque Dez de Novembro (sala 113), no horário de 8h as 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 07 de fevereiro de 2020.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ LESTE II	3	290º AO 292º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ NORTE	1	279º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ SUL	1	79º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE II	7	128º AO 134º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE I	1	125º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – NORTE	2	167º AO 168º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – SUL	2	170º AO 171º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – LESTE II	3	86º AO 88º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – LESTE I	3	73º AO 75º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – NORTE	3	106º AO 108º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – OESTE	1	38º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LINGUA INGLESA – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	1	42º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	3	27º AO 29º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: GEOGRAFIA – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	1	40º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	1	17º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – DDZ RURAL/RIBEIRINHA	2	20º AO 21º
TOTAL		35

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 03/2020–GS/SEMMAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II do Artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o despacho para alteração do servidor presidente em função de prazo de sindicância, constantes nos autos.

RESOLVE:

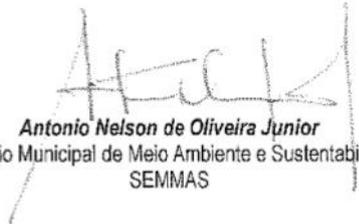
I – SUBSTITUIR a servidora **Angeline Urgate Amorim**, presidente da Comissão pela servidora **Adriana Souza dos Santos Pacheco**.

II – CONSTITUIR, nos termos dos arts. 236, 237 e 238 da Lei nº 1.118/71 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, Comissão de Sindicância composta pelos servidores, **Adriana Souza dos Santos Ferreira** (Presidente), **Matheus Fontes Hossaine** e **Victor Hugo Ferreira Andrade** (membros), destinada a apurar atos e fatos constantes no Processo nº 2019/15848/15913/00002.

III – ESTABELECER novo prazo regular de 30 (trinta) dias para Comissão de Sindicância, instituída por meio da Portaria nº 82/2019 – GS/SEMMAS, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DOM nº 4740, para conclusão dos trabalhos, findo o qual essa deverá submeter à apreciação do Titular da Pasta consubstanciado relatório.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.


Antonio Nelson de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS